



# Plano de Contingência COVID-19

## Escola Básica de Amorosa



novembro 2020



## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>1 Área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma</b>	<b>2</b>
<b>2 Medidas de prevenção diária</b>	<b>4</b>
<b>3 Identificação do Coordenador e da equipa operativa</b>	<b>5</b>
<b>4 Profissionais de saúde e seus contactos</b>	<b>6</b>
<b>5 Medidas gerais</b>	<b>6</b>
<b>6 Acesso ao espaço escolar EB Amorosa</b>	<b>8</b>
<b>7 Organização do acolhimento (“zona suja”)</b>	<b>9</b>
<b>8 Organização das salas de aula</b>	<b>9</b>
<b>9 Organização do espaço exterior/ recreio</b>	<b>10</b>
<b>10 Utilização das instalações sanitárias</b>	<b>11</b>
<b>11 Organização do refeitório</b>	<b>12</b>
<b>12 Organização dos lanches</b>	<b>13</b>
<b>13 Saída da escola</b>	<b>14</b>
<b>14 Organização da equipa</b>	<b>12</b>
<b>15 Sala de professores e sala de Assistentes Operacionais (AO’s)</b>	<b>14</b>
<b>16 Higienização/Desinfeção das instalações e equipamentos</b>	<b>15</b>
<b>17 Ausência de pessoal docente e não docente por doença ou necessidade de isolamento profilático</b>	<b>15</b>
<b>18 Plano de Comunicação e Informação</b>	<b>15</b>
<b>19 Promoção de comportamentos preventivos</b>	<b>16</b>
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>16</b>
<b>Anexo 1 - Fluxo de atuação num caso suspeito (crianças/alunos)</b>	<b>17</b>
<b>Anexo 2 - Fluxo de atuação num caso suspeito (adulto)</b>	<b>18</b>
<b>Anexo 3 - Cartazes e folhetos informativos</b>	<b>19</b>
<b>Anexo 4 - Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 em contexto escolar</b>	<b>21</b>
<b>Anexo 5 - Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 fora do contexto escolar</b>	<b>22</b>



## INTRODUÇÃO

O presente documento complementa o Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas Eng<sup>o</sup> Fernando Pinto de Oliveira (AEFPO), centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes da Escola Básica de Amorosa, assegurando a retoma das atividades educativas, formativas, letivas e não letivas, em condições de segurança para toda a comunidade educativa.

O Plano de Contingência da EB Amorosa, tem como objetivo geral manter a atividade da instituição escolar face aos possíveis efeitos da pandemia, evitando o absentismo de professores e alunos, assistentes educativos e membros da comunidade educativa, bem como as respetivas repercussões nas atividades escolares, no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa envolvente. Este Plano contempla um conjunto de medidas e ações a desenvolver, de forma articulada de acordo com as diferentes fases da possível epidemia.

### 1. Área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma

Com o principal objetivo de evitar a infeção e propagação da doença, em caso de suspeita de alguma pessoa, criança ou adulto, com sintomas, esta deve ser encaminhada para a área de isolamento preparada para o efeito, na EB Amorosa, segundo as orientações emanadas pela tutela (contentor de resíduos, solução antisséptica desinfetante, toalhetes descartáveis, máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, termómetro, garrafas de água, telefone).

- Os contactos telefónicos e endereços eletrónicos necessários: dos serviços de saúde, da escola sede, do Diretor, da Subdiretora, Coordenadora de estabelecimento ponto focal e seus substitutos estão disponíveis no Painel da sala de Coordenação de modo a serem contactadas se necessário.
- A área de isolamento situa-se no rés-do-chão, na sala 3, ao lado da sala destinada aos assistentes operacionais, junto a uma das entradas traseiras e próxima de uma casa de banho.
- Caso esta área de “isolamento” seja utilizada, a casa de banho mais próxima será encerrada para uso exclusivo da pessoa possivelmente contaminada.
- Para aceder a esta área, deve-se seguir o circuito delineado.

Perante um caso suspeito

- quando se trate de **um menor**, é acompanhado por um adulto (AO - Ana Paula Martins, substituída por AO Águeda Oliveira), mantendo o distanciamento recomendado. De imediato, é contactado o Encarregado de Educação (EE) de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor, que deve dirigir-se à escola. Na área de isolamento, o EE, contacta o SNS24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas. O Encarregado de educação quando contactado deve dirigir-se à escola, preferencialmente em veículo próprio.



Caso o encarregado de educação esteja incontactável, a coordenadora ou o ponto focal podem realizar o contacto telefónico, se tiverem autorização prévia do encarregado de educação. Os Professores titulares de turma/Educadoras deverão contactar os encarregados de educação e recolher previamente essa autorização, caso possa a vir ser necessária.

- quando se trate de **um adulto**, dirige-se sozinho para a área de isolamento. O próprio contacta o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas.

***Nota:** Se o encarregado de educação não contactar o SNS24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local deve ser informada da situação pela coordenadora da escola.*

- A área de isolamento não deve ser utilizada por mais do que um caso suspeito em simultâneo, a não ser que sejam coabitantes.
- Na eventualidade de serem identificados vários casos suspeitos em simultâneo, deve recorrer-se – SEMPRE QUE POSSÍVEL – a outras salas que não estejam a ser utilizadas para isolamento dos restantes casos suspeitos, cumprindo os mesmos procedimentos dos aplicados à área de isolamento.
- Na sequência da triagem telefónica:
- Se o caso **NÃO for considerado suspeito** de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS24 ou outras linhas), a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado. A criança regressa à sala de aula, acompanhada por um adulto, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do Plano de Contingência.
- Se o caso **for considerado suspeito** de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS24 ou outras linhas) é contactada de imediato a **Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local**, procedendo a uma rápida avaliação da situação/risco, para decidir a celeridade e amplitude das medidas a adotar. A criança, docente ou trabalhador não docente deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa. O acesso de outros elementos da comunidade escolar à área de “isolamento” fica interdito (exceto aos designados para acompanhar a situação). A área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Posteriormente, será levada a cabo a limpeza e desinfeção das superfícies e ventilação dos espaços mais utilizados pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento. Será ainda providenciado o acondicionamento dos resíduos produzidos pelo caso suspeito em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e colocação dos mesmos em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).



- Se o caso se confirmar, deve ser elaborada uma lista de contactos próximos, no caso de um aluno, será a lista da turma, com os contactos de telefone e de email dos Encarregados de Educação, que será remetida à Autoridade de Saúde de Matosinhos, através do email: [usp@ulsm.min-saude.pt](mailto:usp@ulsm.min-saude.pt).

## 2. Medidas de prevenção diária

Na EB Amorosa, todos os docentes, não docentes, crianças e alunos, visitantes devem cumprir as medidas de prevenção aqui expostas:

- Desinfetar as mãos à entrada da escola: nas entradas do edifício e no portão (exceto às 9h, em que as crianças desinfetam na entrada do edifício). Nestes locais estão disponíveis dispensadores de desinfetante. Este será colocado pela mão de um adulto. Em todas as salas e outros espaços (gabinetes, sala de professores, Biblioteca...) existe um dispensador de solução hidroalcoólica desinfetante.
- Lavar frequentemente as mãos, usando sabonete líquido/sabão, esfregando-as bem, durante pelo menos 20 segundos.
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas.
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar.
- Deitar os lenços usados num caixote de lixo e lavar as mãos de seguida/ ou desinfetar de imediato;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos.
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores.
- O material, para os procedimentos adequados de desinfecção e limpeza dos edifícios escolares, será de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS e o documento orientador da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.
- O uso de máscara por parte dos adultos é obrigatório em todos os espaços e em todos os momentos (pessoal docente, pessoal não docente, encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos). As exceções previstas ao uso de máscara são:
  - Crianças com menos de 10 anos;
  - Para alimentação, devido à sua impraticabilidade;
  - Durante a prática de atividade física em que ocorre esforço físico;
  - Atestado Médico de Incapacidade Multiusos ou declaração médica que ateste condição clínica incapacitante para a sua utilização.



- Não será permitido o acesso a crianças e profissionais com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória. Neste caso, devem contactar o SNS24 (Saúde 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.
- Pessoas externas ao processo educativo (por ex. fornecedores, encarregados de educação) só devem entrar no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com os alunos, pessoal docente e não docente, e usando o percurso definido.
- Os docentes deverão cumprir rigorosamente o horário, dirigindo-se atempadamente para as salas de aula, a fim de se evitar os ajuntamentos às portas;
- Privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível.
- A higiene oral está suspensa.
- Não é permitido que as crianças tragam brinquedos de casa.

### **3. Identificação do Coordenador e da equipa operativa**

Na EB Amorosa o Plano de Contingência será coordenado pela Coordenadora da Escola, Beatriz Correia, que na sua ausência será substituída pela educadora Benedita Sousa, e coadjuvada pela AO Ana Paula Martins. O ponto focal do plano (pessoa autorizada a telefonar aos pais/EE) é a AO Ana Paula Martins, sendo substituída, nas suas ausências, pela AO Águeda Oliveira, cujos contactos foram enviados para a Unidade de Saúde Pública.

#### **Funções e responsabilidades da equipa**

- Coordenar todo o processo de implementação do Plano de contingência.
- Preparar e fornecer toda a informação necessária para a prevenção, acompanhamento e controlo dos casos que possam surgir.
- Assegurar que as medidas de higiene, no ambiente escolar, são rigorosamente cumpridas.
- Informar entidades oficiais, sempre que se justifique: Linha SNS 24 – 808242424.
- Articular com a USF de Leça da Palmeira, e com a Unidade de Saúde Local de Matosinhos.
- Monitorizar a aplicação de medidas de isolamento e distanciamento social sempre que se justifique.
- Divulgar o Plano de Contingência específico a todos os alunos/profissionais. – Esclarecê-los, mediante informação precisa e clara, sobre a COVID-19 de forma a, por um lado, evitar o medo e a ansiedade e, por outro, estes terem conhecimento das medidas de prevenção que devem instituir. – In(formar) alunos/profissionais quanto aos procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito.



- O Coordenador e a respetiva equipa de apoio deverão divulgar junto da comunidade escolar as regras gerais de higiene para a prevenção da transmissão da infeção. Estas regras deverão ser cumpridas e feitas cumprir por todos os alunos/profissionais. O Plano de Contingência será publicado no moodle do Agrupamento e afixado em cada Escola.
- Avaliar o Plano de Contingência.

#### 4. Profissionais de saúde e seus contactos

- Linha SNS 24 - **808 24 24 24**
- USF de Leça da Palmeira – **229 980 000**
- USL Matosinhos – **229 391 000**
- Bombeiros Voluntários Leixões – **229 380 018**
- Bombeiros Voluntários Matosinhos- Leça - **229 984 190**
- Unidade de Saúde Publica de Matosinhos – **220 914 690** - [usp@ulsm.min-saude.pt](mailto:usp@ulsm.min-saude.pt)
- Autoridade de Saúde - **917920292 / 912790552**

#### 5. Medidas Gerais

##### Pré-escolar

- ◆ O horário de funcionamento é das **9h às 12h** e das **13h30min às 15h30min**, não devendo a criança permanecer na escola por período superior ao necessário;
- ◆ Para evitar a concentração de pessoas, as crianças podem entrar na escola a partir das 8h45min;
- ◆ As crianças que forem almoçar a casa saem às 12h00min e regressam às 13h30min;
- ◆ As crianças que não frequentarem a Componente de Apoio à Família (CAF) saem às 15h30min;
- ◆ O horário de funcionamento é fixo, **não havendo tolerância** nem na entrada nem na saída;
- ◆ Na entrega e recolha de crianças deverá ser assegurado o distanciamento físico entre crianças e adultos;
- ◆ Será reforçada a lavagem/desinfeção frequente das mãos por parte do pessoal docente, não docente e também das crianças, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior;
- ◆ As crianças trazem calçado e bata, para utilizarem apenas dentro do recinto escolar. O calçado será trocado à entrada e saída da escola, no local definido, e a bata será vestida apenas no interior do recinto escolar;
- ◆ As batas e calçado destinado à utilização no Jardim de Infância serão enviadas semanalmente para casa para lavagem e desinfeção obrigatória ou sempre que se justifique;



- ◆ Não são permitidos brinquedos e outros objetos trazidos de casa;
- ◆ Todos os objetos pessoais e mudas de roupa deverão ser entregues em sacos de plástico identificados;
- ◆ Privilegiar a via digital, ou telefónica, no contacto com os Pais/Encarregados de Educação.
- ◆ Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento;
- ◆ Não serão permitidas mochilas e outros sacos de casa, diariamente, com exceção do lanche.

## 1º Ciclo

- O horário de funcionamento é das **9h às 17h30min**, não devendo o aluno permanecer na escola por período superior ao necessário;
- Para evitar a concentração de pessoas, as crianças podem entrar na escola a partir das 8h45min;
- As crianças que forem almoçar a casa, de acordo com a hora marcada no seu horário, só devem regressar quando iniciam as atividades letivas;
- A higienização das mãos, pelas crianças, é obrigatória antes de entrarem no edifício;
- Será reforçada a lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte do pessoal docente, não docente e, também, das crianças, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior;
- Não são permitidos brinquedos e outros objetos trazidos de casa.
- Na entrega e recolha de crianças deverá ser assegurado o distanciamento físico entre crianças e adultos;
- Privilegiar a via digital, ou telefónica, no contacto com os Pais/Encarregados de Educação.
- Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento;
- Na ausência do PTT/professor AEC, os alunos não serão distribuídos por outros grupos/turmas. Nesta situação os alunos ficam na sala com o AO destacado para o efeito.
- Apesar de a máscara não ser de uso obrigatório por parte dos alunos do 1.º Ciclo, recomenda-se a sua utilização apenas em espaços fechados;
- Os atendimentos presenciais a EE's ocorrerão de forma excecional e na hora de atendimento do PTT/ETT;
- Os atendimentos presenciais serão comunicados, com 48 horas úteis de antecedência à coordenadora de escola.





## 6. Acesso ao espaço escolar EB Amorosa

- As crianças devem ser entregues à porta do estabelecimento pelo seu EE, ou por pessoa por ele designada, evitando, assim, a circulação de pessoas externas no interior do recinto.
- Os adultos que acompanham as crianças (entrega/recolha) devem usar máscara, respeitando as normas em vigor.
- Os assistentes operacionais, destacados para o efeito, recebem as crianças junto ao portão da escola (o pequeno, de rede), evitando a concentração de um maior número de pessoas no mesmo espaço, e encaminham-nas para o interior do edifício, respeitando cada circuito, que se encontra devidamente assinalado. O distanciamento físico deve ser assegurado.
- Na entrada e saída (9:00h e 15:30h e 17:30h) o portão grande exterior (portão principal verde) será totalmente aberto, de modo a evitar o toque frequente em superfícies.
- Em caso algum, os adultos acompanhantes poderão entrar no recinto da escola, depois do portão interno (o de rede).
- A saída do edifício, quer pelos alunos do 1º Ciclo, quer pelos profissionais da escola efetua-se pela porta da frente, tal como na entrada, obedecendo às marcas do circuito.
- No interior do edifício, haverá um circuito, traçado no chão – circuito sujo (para as entradas, com setas vermelhas) e circuito limpo (para as saídas, com setas verdes). O mesmo será feito para o exterior para deslocações no recreio.

### Pré-escolar

- ◆ As crianças do Jardim de Infância (JI) devem ser entregues por um adulto (EE ou alguém por este designado) e recebidas, individualmente, no portão grande, por assistentes operacionais destacados para o efeito que, as encaminharão até à entrada destinada ao JI. Na entrada do jardim procede-se à desinfeção das mãos.
- ◆ As crianças do JI entrarão no edifício pela porta traseira norte, que fica junto ao parque infantil, e serão encaminhados para a zona de acolhimento/ “sala suja”, sala 3 da Ed Pré-Escolar, situada ao fundo do corredor do lado nascente.

### 1ºCiclo

- Os alunos do 1º Ciclo, entrarão, individualmente, pelo portão pequeno, desinfetando as mãos à chegada.
- Após este procedimento, seguindo o circuito marcado no chão, devem dirigir-se ao local designado para a sua turma (espaço marcado no chão do recreio, na parte frontal do edifício), onde aguardarão



pelo professor, sob vigilância de um AO. Em dias de chuva, os alunos devem dirigir-se diretamente à sua sala de aula, onde já deverá estar o docente.

- Acompanhados pelo professor a lecionar a turma no 1º tempo, os alunos dirigem-se, em fila indiana, para a sala de aula.
- Quando o aluno não frequenta a AEC, caso esta seja ao 1º tempo, assim que entre na escola para as atividades letivas (cumprindo o horário) deve fazer o percurso marcado no chão, desde a entrada e diretamente até à sala de aula.
- Os alunos do 1º Ciclo entrarão no edifício pela porta principal, seguindo as setas verdes, do lado direito (a saída, com setas vermelhas, será pelo lado esquerdo).
- Quando a saída for em grupo, os alunos devem seguir o docente, em fila indiana, respeitando o percurso do circuito.

## **7. Organização do acolhimento (“zona suja” – Pré-escolar)**

- ◆ Este será o espaço onde as crianças da educação Pré-escolar se preparam, respeitando todas as regras de higiene, antes de entrarem nas salas de atividades. Aqui existem bancos suecos e cadeiras devidamente identificados com o nome de cada criança, onde colocarão os seus pertences.
- ◆ Dentro deste espaço as crianças, orientadas por assistentes operacionais, trocam o calçado que trazem de casa por outro, que será apenas utilizado no recinto escolar, e vestirá/despirá a bata à chegada e saída da escola.
- ◆ O calçado que vem de casa fica sempre neste espaço e é higienizado, todos os dias, após a saída da criança.
- ◆ Ainda neste local, as crianças higienizam as mãos, dirigindo-se para a respetiva sala, respeitando o circuito, onde já se encontra a sua Educadora.
- ◆ Os profissionais que as acompanham deverão cumprir a mesma orientação: higienização das mãos e troca de calçado.
- ◆ Esta sala e os seus acessos serão, obrigatoriamente, desinfetados antes e no fim da sua utilização.

## **8. Organização das salas de aulas**

### **Pré-escolar**

- ◆ A turma 1 ocupará a sala 1 do JI e a turma 2 ocupará a sala 2 (salas onde costumavam trabalhar).
- ◆ As salas terão apenas o material essencial para trabalhar com as crianças.
- ◆ As mesas e cadeiras a utilizar estarão identificadas com o nome da criança que as ocupará, acautelando-se o distanciamento físico necessário.
- ◆ Os materiais são para uso individual.



- ◆ Cabe às educadoras selecionar os materiais e os jogos, de fácil higienização, que devem ser utilizados na sala de aula, de forma individual.
- ◆ Os materiais, depois de cada utilização, serão desinfetados pela assistente operacional que estará em permanência na sala.
- ◆ Sempre que as crianças se desloquem para o exterior da sala (recreio, cantina), as mesas de trabalho serão higienizadas.
- ◆ Os assistentes operacionais providenciarão rotinas de ventilação natural (a abertura das janelas e portas), facilitando a circulação de ar.

## 1º ciclo

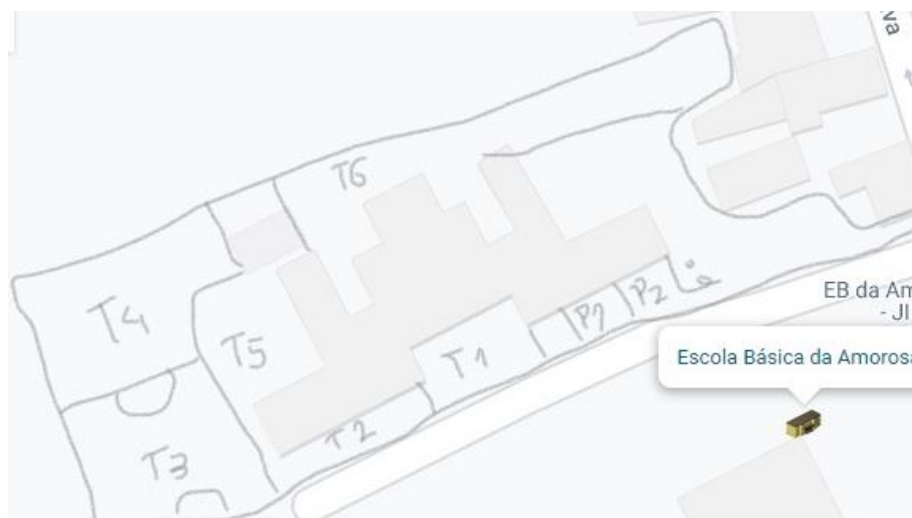
- Cada turma terá a si destinada uma sala onde deverão decorrer, preferencialmente, todas as atividades letivas e não letivas.
- Assim, no piso superior as salas serão distribuídas da seguinte forma:  
Turma 1 – 1º ano – sala 9; Turma 2 – 1º ano – sala 7; Turma 3 – 2º ano – sala 4; Turma 4 – 3º ano – sala 5; Turma 5 – 3º ano – sala 6; Turma 6 – 4º ano – sala 10
- O mobiliário da sala de aula, sempre que possível, nomeadamente mesas e cadeiras dos alunos, será colocado em fila tipo “autocarro”, ficando os alunos, dois a dois, com lugares fixos marcados e com a maior distância possível, entre mesas.
- Devem ser removidos das salas de aula os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfecção dos que lá permanecem.
- Os materiais são para uso individual;
- Cabe aos Professores Titulares de Turma (PTT) selecionar os materiais, jogos, de fácil higienização, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação;
- Os materiais, depois de cada utilização, serão desinfetados pela assistente operacional destacada para o efeito.
- As mesas de trabalho serão higienizadas na hora de recreio, almoço e no final do dia.
- Os assistentes operacionais e/ou PTT providenciarão rotinas de ventilação natural (abertura das janelas e portas), facilitando a circulação de ar.

## 9. Organização do espaço exterior/ recreio

- Atendendo à faixa etária das crianças, também serão privilegiadas as atividades ao ar livre, tendo sempre em atenção a separação dos grupos (utilização do espaço destinado ao grupo/turma nessa semana, durante o recreio).



- As crianças dirigem-se para o recreio, em horários desfasados para evitar cruzamentos, pelas portas que cada grupo/turma utiliza aquando da entrada no espaço escolar;
- Durante o intervalo que ocorre após o almoço, os grupos/turmas devem ocupar os mesmos espaços onde brincaram durante o período da manhã;
- Na hora dos intervalos e em atividades ao ar livre (sempre que possível, em dias sem chuva) as crianças da Educação Pré-Escolar e os alunos do 1º Ciclo ocuparão os espaços definidos, de forma rotativa, semanalmente: em relação ao Pré-Escolar, os grupos trocam de espaço de semana a semana, só podendo usar os espaços P1 e P2 (ver planta); em relação ao 1º CEB, as turmas, semanalmente, avançam para o espaço seguinte (ver planta), de acordo com o sentido dos ponteiros do relógio, ou seja, na segunda semana, a T1 ocupará o espaço da T2, esta o da T3, e assim sequencialmente.
- Todos os espaços estão delimitados de forma a assegurar o distanciamento, entre os diferentes grupos/turmas;
- Assim, os alunos farão os recreios em lugares distintos: uma vez que o recreio é muito espaçoso cada turma de alunos/grupo de crianças ocupará os seguintes locais, rotativamente.



Planta da Escola (google maps)

- Sempre que as condições meteorológicas não permitam que as crianças usufruam do recreio, o assistente operacional e/ou PTT responsável pela supervisão de uma turma assegurará a abertura de janelas e porta, permitindo assim uma ventilação adequada.

## 10. Utilização das instalações sanitárias

- Cada grupo/utiliza apenas a casa de banho que lhe foi atribuída



- Cada casa de banho está apetrechada com meios individualizados de lavagem e secagem de mãos (sabonete líquido e toalhetes de papel).
- Os grupos/turmas não se misturam na utilização das casas de banho, nas horas de maior afluência (intervalos e hora de almoço) para lavagem das mãos.

## Pré-escolar

- ◆ As crianças irão à casa de banho destinada ao JI sempre acompanhados por um AO. Só poderão utilizar a casa de banho 4 crianças de cada vez e da mesma turma, utilizando apenas as sanitas e lavatórios assinalados.
- ◆ O AO que acompanha as crianças da Educação Pré-escolar à casa de banho, supervisiona e apoia as crianças durante a lavagem das mãos, de forma a assegurar que o fazem de forma correta.

## 1º Ciclo

- As crianças do 1º Ciclo utilizarão apenas as casas de banho a si destinadas, com supervisão de um AO, evitando aglomerados.
- Como as instalações sanitárias são no piso inferior do edifício, cada docente deverá supervisionar a ida ao WC, apenas permitindo a saída de um aluno de cada vez.
- No piso inferior, os alunos serão supervisionados por um AO, que se certificará se higienizaram as mãos após utilização do wc.
- O aluno deve evitar tocar nos corrimões, paredes, ou quaisquer outras superfícies durante o percurso de regresso à sala de aula.
- Ao entrar na sala de aula deve desinfetar as mãos e dirigir-se, de imediato, para o seu lugar.

## 11. Organização do refeitório

CANTINA EB AMOROSA					
Normal			Adaptação - Covid		
Nº de Mesas	Capacidade por mesa	Total de alunos	Nº de Mesas	Capacidade por mesa	Total de alunos
24	6	144	24	3	72

Almoços	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
12:00-13:30h	J1 (T1+T2)	J1 (T1+T2)	J1 (T1+T2)	J1 (T1+T2)	J1 (T1+T2)
12:30-14:00h	T1+ T2+ T3	T1+ T2+ T3	T1+ T2+ T3	T1+ T2+ T3	T1+ T2+ T3
13:00-14:30h	T4+ T5+ T6	T4+ T5+ T6	T4+ T5+ T6	T4+ T5+ T6	T4+ T5+ T6

- A deslocação para o refeitório será feita de forma desfasada entre cada grupo/turma, evitando cruzamentos;



- Os almoços dos alunos do 1º Ciclo realizar-se-ão em três turnos: 12:00/12:30, 12h30/14h00 e 13h00/14h30. No primeiro turno almoçam os alunos das turmas do pré-escolar, no segundo turno 1º e 2º ano (3 turmas), no terceiro turno almoçam os alunos das turmas do 3º e 4º ano (mais 3 turmas).
- Os alunos devem ser acompanhados ao refeitório pelo Professor. Este deve assegurar que o seu grupo/turma não se cruza com as restantes crianças, quer no acesso à casa de banho, para higienização das mãos, quer no acesso à cantina.
- Os alunos que vão almoçar a casa, devem cumprir o horário destinado à sua turma.
- As crianças da Educação Pré-Escolar serão encaminhadas para a cantina pela Educadora e uma AO, após irem à casa de banho para higienização das mãos e dirigir-se-ão aos lugares marcados com os respetivos nomes onde serão contempladas as distâncias possíveis previstas pela DGS.
- No refeitório, os alunos deverão ocupar sempre os mesmos lugares destinados à respetiva turma.
- No final do almoço, as crianças que almoçam no refeitório, seguirão para o recreio, mantendo-se as distâncias, e algum tempo de intervalo entre os grupos, saindo pela porta por onde entraram quando chegaram à escola.
- Durante o intervalo que ocorre após o almoço, os grupos/turmas devem ocupar os espaços atribuídos no exterior, salvo se as condições climatéricas o não permitir;
- Em caso algum, podem ser partilhados alimentos ou equipamentos;
- Entre utilizações, as mesas e cadeiras serão higienizadas e desinfetadas, bem como deve ser assegurada uma boa ventilação e renovação do ar;
- O pessoal não docente e docente que acompanha as crianças deve utilizar sempre máscara e um avental descartável durante o serviço de fornecimento das refeições, colocando-o no lixo no final;
- A limpeza e desinfecção do refeitório no final do almoço será da responsabilidade do pessoal afeto à empresa GERTAL que aqui desempenha as suas funções, cumprindo as orientações sobre “limpeza e desinfecção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19”, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas.

## **12. Organização dos lanches**

- O lanche deve ser levado para a escola dentro de uma lancheira fracionado (manhã/tarde).
- Devem trazer uma garrafa de água, devidamente identificada.
- O lanche é consumido nas respetivas salas de cada grupo/turma.
- Não é permitida a troca de lanches/sabores entre pares.



## 13. Saída da escola

### Pré-escolar

- ◆ Às 15.30, as crianças saem das salas, em horário desfasado, e são acompanhadas pela AO, em permanência na sala, para a sala 3 (“sala suja”), respeitando o mesmo circuito matinal.
- ◆ A assistente operacional troca o calçado às crianças e tira-lhes a bata.
- ◆ O calçado que fica na escola é, depois, higienizado.
- ◆ Após estas ações as educadoras acompanham cada grupo ao portão da escola, em momentos desfasados, respeitando o distanciamento necessário, e entregam as crianças aos encarregados de educação ou a alguém que os represente.
- ◆ A mesma forma de atuação repete-se às 17h30, após o fim da AAAF.

### 1º Ciclo

- A saída do edifício dos alunos do 1º Ciclo efetua-se pela porta da frente, a mesma da entrada, respeitando os respetivos circuitos.
- Às 17.30h, acompanhados pelo último docente que lecionou a turma, em fila indiana, os alunos percorrerão o circuito do exterior até ao portão (pequeno) de saída, onde serão entregues, individualmente, ao EE ou ao adulto que os recolhe.
- Os docentes devem organizar-se por forma a evitarem cruzamentos de turmas.

## 14. Organização da equipa

- O horário do pessoal não docente é rotativo (semanalmente);
- O pessoal não docente destacado para acompanhar as crianças da Educação Pré-escolar nas salas de atividades e AAAF será fixo.
- O pessoal docente e não docente, que acompanha as crianças da Educação Pré-escolar, utilizará calçado próprio dentro da respetiva sala.
- Cada assistente operacional terá a responsabilidade de realizar tarefas num determinado espaço, evitando cruzamentos e respeitando o distanciamento físico recomendado.

## 15. Sala de professores e sala de Assistentes Operacionais (AO's)

- A sala de professores tem uma lotação máxima de 4 pessoas, respeitando o distanciamento recomendado;
- A sala de assistentes operacionais tem a lotação máxima de 3 assistentes operacionais.
- Durante o período de almoço, só podem utilizar os utensílios próprios;
- Após o fim do almoço, devem desinfetar o espaço que ocuparam.
- Cada assistente operacional, dentro da sua sala, utiliza um espaço devidamente identificado como vestiário.



## 16. Higienização/Desinfecção das instalações e equipamentos

- Os equipamentos e produtos de higienização e desinfecção, assim com a sua utilização estão devidamente discriminados no **Plano Higienização** do Agrupamento.
- A Escola terá também disponíveis dispensadores, com solução antisséptica de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras e luvas cirúrgicas, de acordo com as necessidades
- O plano de higienização está colocado em local visível para conhecimento dos AO'S com as funções de limpeza;
- Os AO'S com as funções de higienização registam as atividades realizadas e a frequência de limpeza e desinfecção em grelha para o efeito;

## 17. Ausência de pessoal docente e não docente por doença ou necessidade de isolamento profilático

A existência de turmas sem atividades por ausência do docente implica uma reorganização no funcionamento das atividades escolares, tendo em conta o grau de ensino que o aluno frequenta;

Em caso de ausência de professores, serão solicitadas e cumpridas as orientações das entidades competentes. Caso as orientações sejam no sentido de os alunos continuarem a frequentar a escola:

- No 1º ciclo os alunos mantêm-se na sua sala de aula, monitorizados pelos/as docentes de coadjuvação, na sua impossibilidade ficam, com tarefas atribuídas, supervisionados por um/a AO.
- No pré-escolar as crianças ficarão à guarda de uma AO
- No caso de ausência de um Assistente Operacional, o serviço será reorganizado de acordo com o número de AO's disponíveis na escola. Na ausência de vários AO's, a situação será avaliada pela direção do Agrupamento.

## 18. Plano de Comunicação e Informação

- A equipa designada para proceder à comunicação/articulação/informação é composta pela Coordenadora da Escola, Beatriz Correia, que na sua ausência será substituída pela Educadora Benedita Sousa, e coadjuvada por todos os professores/educadoras titulares de turma.
- A equipa está responsável pelos seguintes Fluxos de informação: Interna (com o pessoal docente e não docente, com os alunos), Interinstitucional (com as equipas de saúde, agentes da proteção civil, entre outros), e externa (com os encarregados de educação, associações de pais), privilegiando como canal de comunicação, o e-mail.





- A informação deverá ser baseada na evidência constantemente atualizada.
- De acordo com a cadeia hierárquica e a gravidade da situação, o fluxo de comunicação (quem informa quem) está definido da seguinte forma: os docentes e AO's informam a coordenadora de escola, esta informa a direção do AE, que agirá de acordo com as orientações emanadas.
- As Mensagens-chave preparadas para diferentes contextos e níveis de emergência serão as emanadas pela Direção do Agrupamento de Escolas de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde.

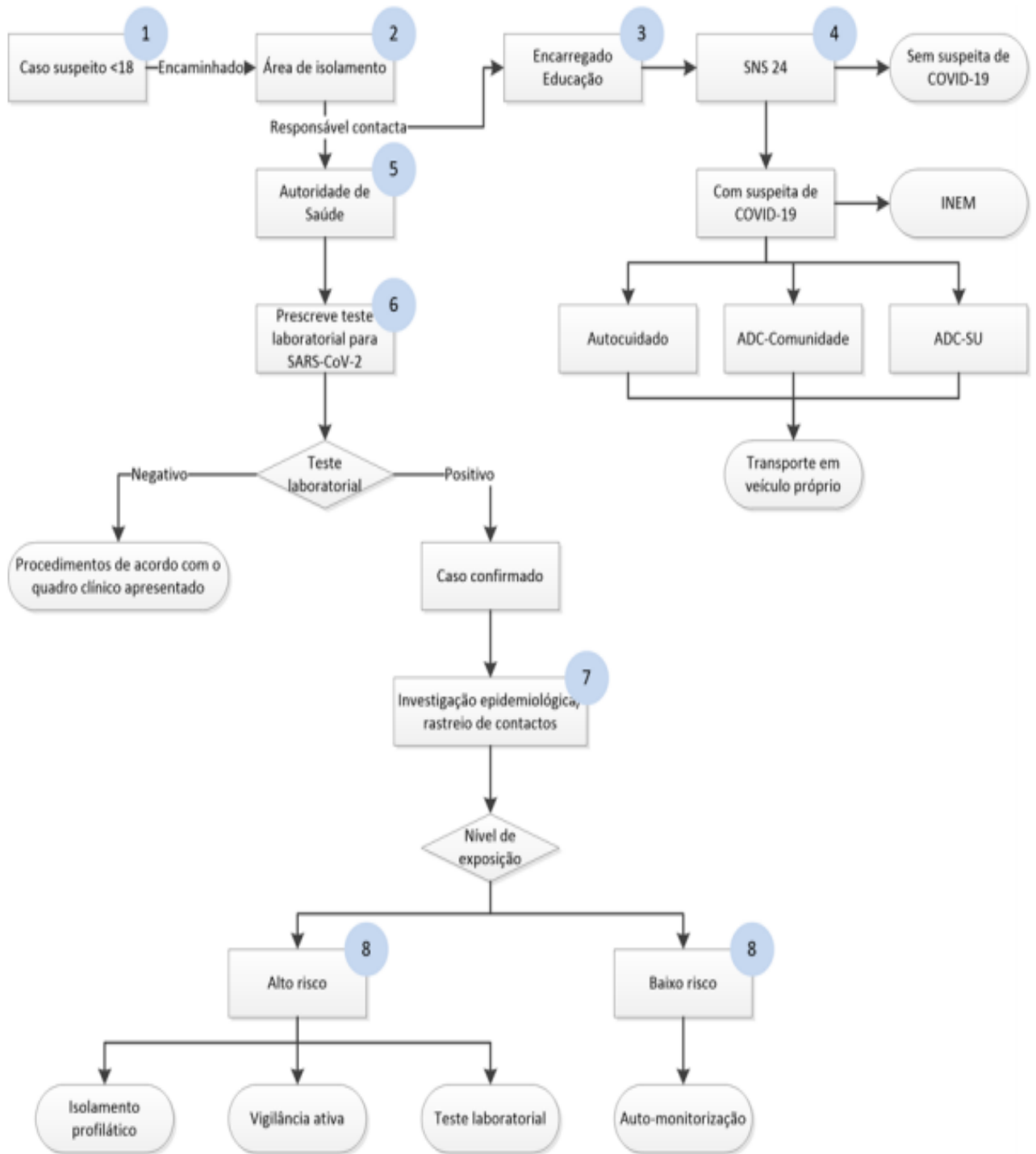
## **19. Promoção de comportamentos preventivos**

- O Plano de Contingência COVID-19 será divulgado a todo o pessoal docente, não docente e Encarregados de Educação;
- Existem cartazes de informação sobre a doença, bem como, sobre as medidas preventivas e a importância da mobilização para a sua prática, de toda a comunidade escolar, no espaço exterior/interior à escola.
- Os docentes/ não docentes deverão efetuar uma automonitorização diária dos sinais e sintomas da Covid-19 efetuando esses registos sempre que se justifique;

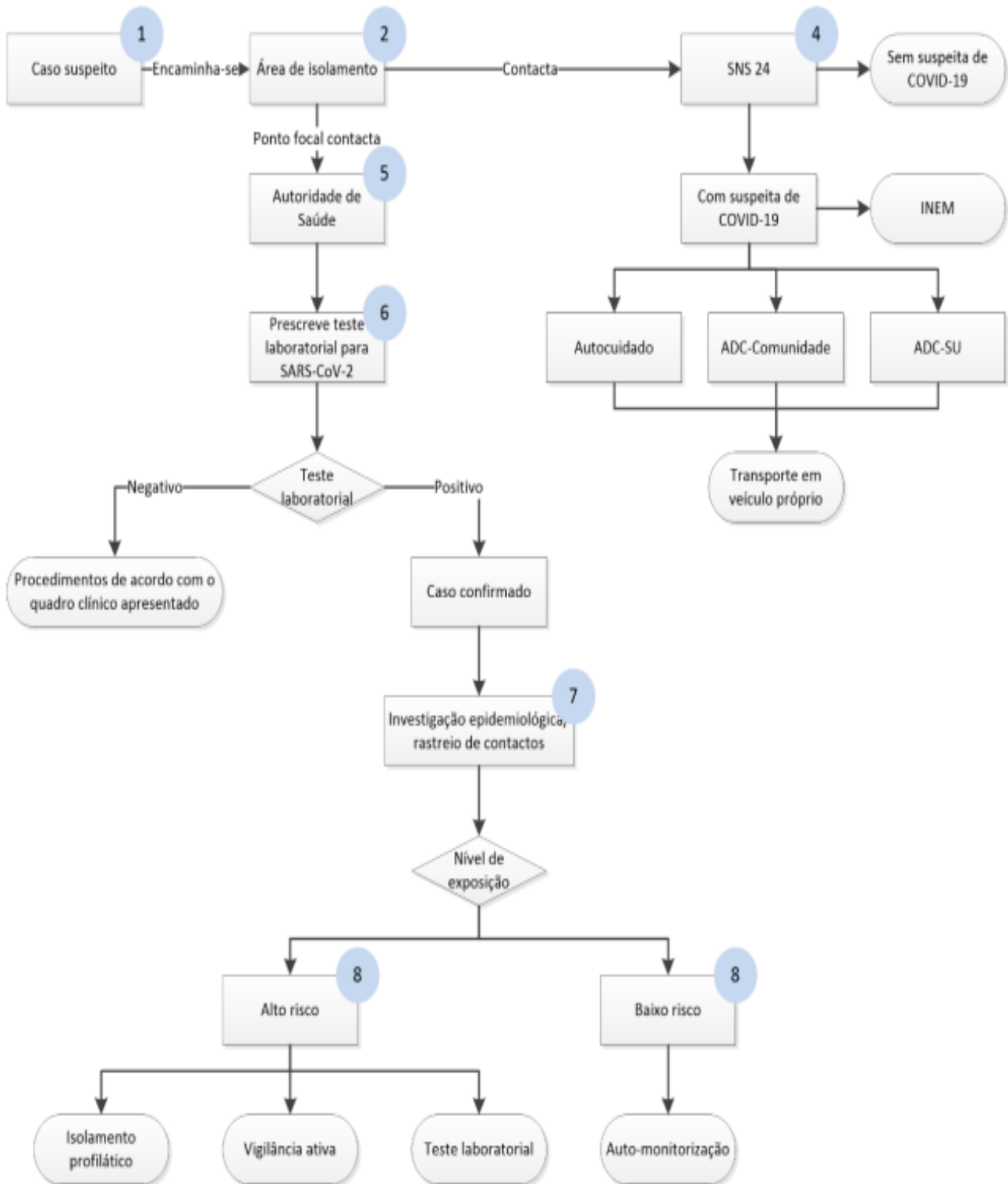
## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este plano será reavaliado e atualizado sempre que necessário, em articulação com as entidades competentes e de acordo com novas orientações emanadas. Quaisquer comportamentos contrários às medidas e regras estabelecidas neste Plano de Contingência, que potenciem o contágio, serão sujeitos a procedimento disciplinar e criminal (de acordo com o enquadramento legal em vigor).

## **Anexo I - Fluxo de atuação num caso suspeito (crianças/alunos)**



## Anexo 2 - Fluxo de atuação num caso suspeito (adulto)





## Anexo 3 – Cartazes e folhetos informativos

### NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

#### Como lavar as mãos?

01. Molhe as mãos com água

02. Aplique **sabão** suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos

03. Esfregue as **palmas** das mãos, uma na outra

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE ☎ SNS 24 808 24 24 24

### NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

#### Como lavar as mãos?

04. Palma com palma com os dedos entrelaçados

05. Esfregar o **polegar** em sentido rotativo

06. Esfregar rotativamente os **dedos** na palma da mão contrária

07. Esfregar o **pulso** com a mão contrária

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE ☎ SNS 24 808 24 24 24

### NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

#### Medidas de etiqueta respiratória

Ao **TOSSIR** ou **ESPIRRAR** não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE PAPEL** ou o **ANTEBRAÇO**.

**DEITE O LENÇO AO LIXO** e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE ☎ SNS 24 808 24 24 24

### COVID-19

## MÁSCARAS

#### COMO COLOCAR

1. **LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**
2. **VER A POSIÇÃO CORRETA**  
Verificar o lado correto a colocar (voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima))
3. **COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
4. **AJUSTAR AO ROSTO**  
Do nariz até abaixo do queixo
5. **NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS**

#### DURANTE O USO

1. **TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA**
2. **NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR**
3. **NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**  
Se o fizer, lavar as mãos de seguida

#### COMO REMOVER

1. **LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER**
2. **RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
3. **DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**
4. **LAVAR AS MÃOS**

#### TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

RESQUISITOS DE SAÚDE PÚBLICA  
#ESTAMOSJUNTOS  
#UMCONSELHODGGS



## CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

### SABES COMO TE PODES PROTEGER?

**QUANDO ESPIRRARES OU TOSSIRES TAPA A BOCA E O NARIZ COM O BRAÇO**

**LAVA AS MÃOS MUITO BEM E MUITAS VEZES O TEU PROFESSOR ENSINA-TE**

**NÃO PARTILHES OS TEUS OBJETOS NEM A COMIDA**

**CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA, PERGUNTA AO TEU PROFESSOR OU À TUA FAMÍLIA**

## CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

### O QUE DEVE SABER SOBRE O VÍRUS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO

O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) foi identificado pela primeira vez em humanos em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China. A transmissão pode ser feita de pessoa-a-pessoa e o tempo de incubação do vírus pode durar até 14 dias. Os sintomas são semelhantes a uma gripe e podem evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

A comunidade educativa deve procurar manter-se informada e atualizada (informação validada - [www.dgs.gov.pt](http://www.dgs.gov.pt)) e mostrar-se disponível para esclarecer as dúvidas que as crianças, jovens e encarregados de educação possam ter.

**PRINCIPAIS SINTOMAS:** FEBRE    TOSSE    DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

**PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Quando espirrar ou tossir tapar o nariz e a boca com o antebraço ou com lenço de papel.

Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão ou usar solução à base de álcool.

Se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO**

- > Caso alguém esteja doente deve ficar em casa
- > Ensinar os alunos a lavar frequentemente as mãos com água e sabão
- > Evitar tocar nos olhos, nariz e boca
- > Ao espirrar e tossir, tapar o nariz e boca com o braço ou lenço de papel que deverá ser colocado de imediato no lixo
- > Evitar partilhar material escolar ou brinquedos (lápis, borracha...)
- > Evitar partilhar comida e outros bens pessoais (troca de chuchas, copos, telemóveis...)
- > Caso sejam identificados alguns dos sintomas referidos, deve ligar para **SNS24 - 808 24 24 24** e seguir as recomendações

## COVID-19 MEDIDAS GERAIS

**HIGIENE DAS MÃOS**

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool

**ETIQUETA RESPIRATÓRIA**

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

**DISTANCIAMENTO SOCIAL**

Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros

**SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:**

TOSSE

FEBRE

DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

**LIGUE SNS 24**  
**808 24 24 24**

#SEJAMAGENTESDA SAUDEPUBLICA  
#ESTAMOSON  
#UMCONSELHODADGS

### NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

Existem muitas informações disponíveis sobre a COVID-19, no entanto, nem todas as fontes são de confiança e verdadeiras. Antes de partilhar informação, avalie.

#### FLUXOGRAMA DE PARTILHA DE INFORMAÇÃO

**Origem da informação**

DGS, OECD, OMS, CDC (ou outra fonte recomendada)

A informação está atualizada?

**SIM** → Partilhar esta informação é benéfica e pode ajudar a disseminar informação importante? → **PARTILHE**

**NÃO** → NÃO PARTILHE

Amigos, alguém que conhece um profissional de saúde, familiares, redes sociais

A informação está validada pelas fontes recomendadas?

**SIM** → Partilhar esta informação é benéfica e pode ajudar a disseminar informação importante? → **PARTILHE**

**NÃO** → A informação vai gerar pânico sem contribuir para resolver a situação? → **NÃO PARTILHE**

**Prudência:**

- qualidade daquilo que, atento ao alcance das suas palavras e dos seus atos, procura evitar consequências desagradáveis; circunspeção; ponderação;
- Atitude de quem não quer correr riscos desnecessários; cautela; precaução.

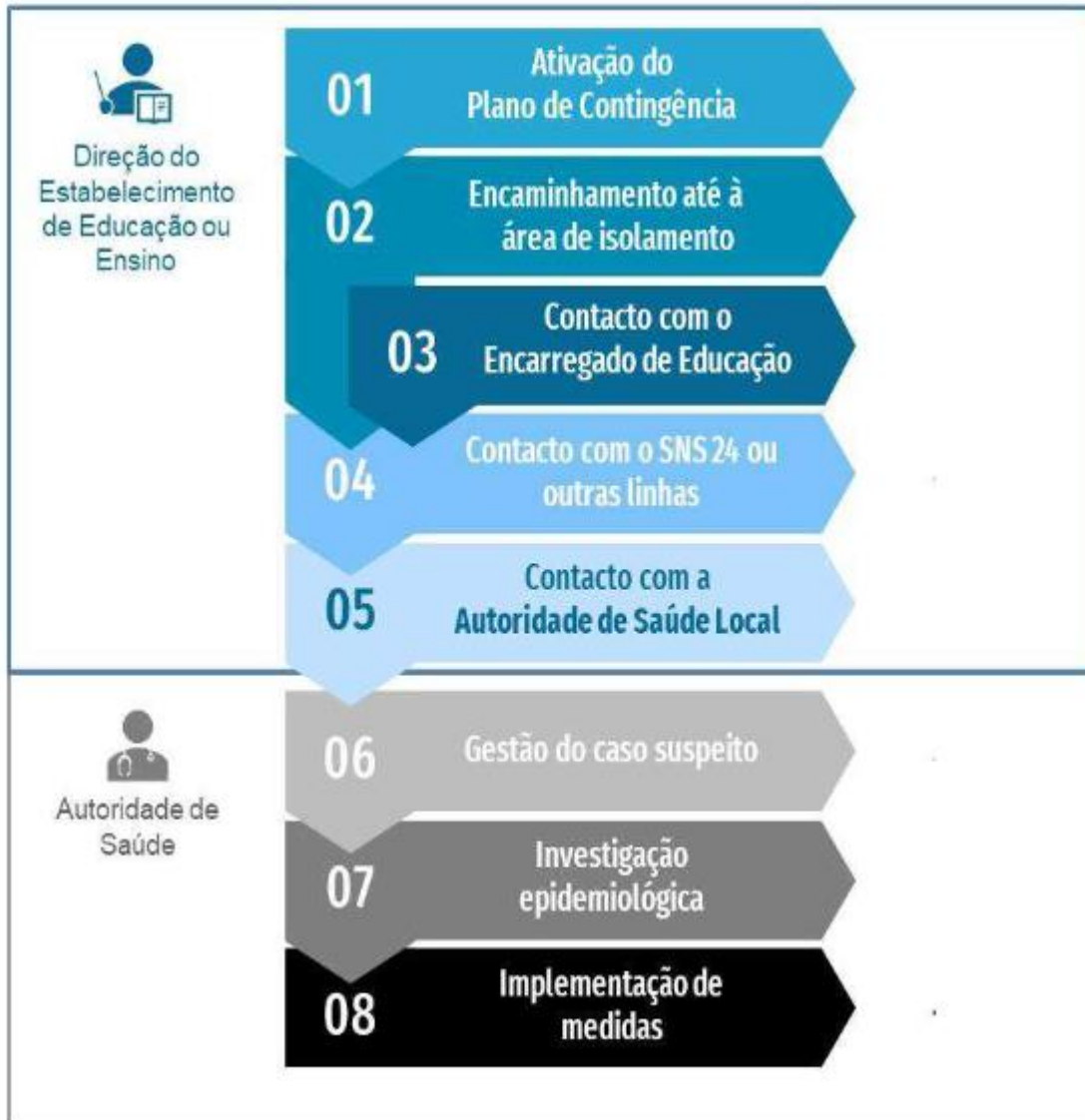
Ser prudente é seguir as recomendações da Direção-Geral da Saúde e outras fontes recomendadas, entrar em pânico e não estar informado.

**PARTILHE FACTOS, NÃO MEDO**

25 de 31



## Anexo 4 – Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 em contexto escolar





## Anexo 5 – Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 fora do contexto escolar

